



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2015

Aprova alterações ao componente hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia, referente à Região Metropolitana de Salvador Ampliada.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 1.600, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria GM/MS nº. 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Portaria GM/MS nº. 1.723, de 15 de agosto de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Urgências do Estado da Bahia, referente à Região Metropolitana de Salvador Ampliada;

A Resolução CIB nº. 001, de 18 de janeiro de 2013, que aprova *ad referendum* a alteração do Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia e Municípios;

A Resolução CIB nº 200, de 17 de junho de 2013, que aprova alteração do Componente Hospitalar do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana Ampliada do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 278, de 19 de setembro de 2013, que aprova aditivo à Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana Ampliada do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 110, de 29 de abril de 2014, que aprova *ad referendum* o aditivo à Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana Ampliada do Estado da Bahia, do componente hospitalar;

A Portaria GM/MS nº 1.972, de 12 de setembro de 2014, que suspende, remaneja e estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e Municípios da Bahia;

A desativação do Hospital Espanhol, CNES 0004057, que deixa de prestar serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado da Bahia;

O crescimento populacional da Região Metropolitana de Salvador, o déficit de leitos de terapia intensiva, retaguarda para a rede de urgências e a necessidade de ampliar o acesso de usuários a leitos qualificados no âmbito das Linhas do Cuidado do IAM, AVC e Trauma.



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações no componente hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia, referente à Região Metropolitana Ampliada de Salvador;

Parágrafo 1º. Ampliação de 20 leitos qualificados de UTI Adulto Tipo II, sendo: 02 no Hospital São Rafael (CNES 0003808); 12 no Hospital Santa Izabel (CNES 0003832) e 06 no Hospital Português (CNES 0004251);

Parágrafo 2º. Ampliação de 07 leitos qualificados de UTI Adulto Tipo III no Hospital São Rafael (CNES 0003808);

Parágrafo 3º. Ampliação de 01 leito qualificado de UTI Pediátrico Tipo II no Hospital São Rafael (CNES 0003808);

Parágrafo 4º. Ampliação de 03 leitos qualificados de UTI Pediátrico Tipo III no Hospital São Rafael (CNES 0003808);

Parágrafo 5º. Ampliação de 10 leitos novos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral Menandro de Faria (CNES 2802023);

Parágrafo 6º. Ampliação de 05 leitos novos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Medicina Humana (CNES 3791130);

Parágrafo 7º. Ampliação de 05 leitos novos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral Ernesto Simões Filho (CNES 0004073);

Art. 2º Aprovar o desenho atual do componente hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia, referente à Região Metropolitana Ampliada de Salvador, conforme anexos I, II, III, e IV disponibilizados no site da SESAB, link da CIB: <http://www.saude.ba.gov.br/cib>.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 110, de 29 de abril de 2014.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº048/2015

DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE URGÊNCIA POR UNIDADE E MUNICÍPIO									
DADOS				ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA					
MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO/CUSTEIO		TOTAL	
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
CAMAÇARI	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	40	3.723.000,00	33	2.047.650,00	73	5.770.650,00
CANDEIAS	3791130	UNIDADE MEDICA INTEGRADA UMI CMH	EMPRESA PRIVADA	5	465.375,00	-	-	5	465.375,00
CANDEIAS	2387581	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDEIAS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	20	1.861.500,00	10	620.500,00	30	2.482.000,00
ITAPARICA	2602083	HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	8	496.400,00	8	496.400,00
LAURO DE FREITAS	2802023	HOSPITAL MENANDRO DE FARIAS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	8	496.400,00	8	496.400,00
SALVADOR	7222955	FUND JOSÉ SILVEIRA PED	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	40	3.723.000,00	-	-	40	3.723.000,00
SALVADOR	0005355	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGICOS E	EMPRESA PRIVADA	15	1.396.125,00	-	-	15	1.396.125,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

		ORTOPEDICOS							
SALVADOR	7160488	HOSPITAL ALAYDE COSTA	EMPRESA PRIVADA	60	5.584.500,00	-	-	60	5.584.500,00
SALVADOR	0003875	HOSPITAL ANA NERI	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004987	HOSPITAL CARVALHO LUZ	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	20	1.861.500,00	10	620.500,00	30	2.482.000,00
SALVADOR	0005428	HOSPITAL COUTO MAIA	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	15	1.396.125,00	8	496.400,00	23	1.892.525,00
SALVADOR	3827992	HOSPITAL DA BAHIA	EMPRESA PRIVADA	27	2.513.025,00	-	-	27	2.513.025
SALVADOR	2384582	HOSPITAL DA CIDADE	EMPRESA PRIVADA	6	558.450,00	-	-	6	558.450,00
SALVADOR	6595197	HOSPITAL DO SUBURBIO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	10	620.500,00	10	620.500,00
SALVADOR	0003980	HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	30	2.792.250,00	15	930.750,00	45	3.723.000,00
SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	25	2.326.875,00	-	-	25	2.326.875,00
SALVADOR	0004294	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	76	7.073.700,00	22	1.365.100,00	98	8.438.800,00
SALVADOR	0004073	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	24	1.489.200,00	24	1.489.200,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

SALVADOR	0003859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	50	4.653.750,00	32	1.985.600,00	82	6.639.350,00
SALVADOR	2493845	HOSPITAL MANOEL VICTORINO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	18	1.116.900,00	18	1.116.900,00
SALVADOR	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	22	1.365.100,00	22	1.365.100,00
SALVADOR	0004251	HOSPITAL PORTUGUÊS	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003808	HOSPITAL SÃO RAFAEL	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	2802104	HOSPITAL SANTO ANTONIO	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	22	2.047.650,00	17	1.054.850,00	39	3.102.500,00
SALVADOR	3870197	ORTOFORT	EMPRESA PRIVADA	37	3.443.775,00	-	-	37	3.443.775,00
<b>TOTAL BAHIA - RUE</b>				<b>488</b>	<b>45.420.600</b>	<b>237</b>	<b>14.705.850</b>	<b>725</b>	<b>60.126.450</b>



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2015

## DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE URGÊNCIA POR UNIDADE E MUNICÍPIO

DADOS				LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)						LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO III)					
MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
CAMAÇARI	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88	-	-	-	-	-	-
CANDEIAS	3791130	UNIDADE MEDICA INTEGRADA UMI CMH	EMPRESA PRIVADA	15	3.942.000,00	-	-	15	3.942.000,00	-	-	-	-	-	-
CRUZ DAS ALMAS	2532530	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	-	-	7	738.783,36	7	738.783,36	-	-	-	-	-	-
LAURO DE FREITAS	2802023	HOSPITAL MENANDRO DE FARIAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	-

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SALVADOR	0005355	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGICOS E ORTOPEDICOS	EMPRESA PRIVADA	3	788.400,00	-	-	3	788.400,00	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	7160488	HOSPITAL ALAYDE COSTA	EMPRESA PRIVADA	20	5.256.000,00	-	-	20	5.256.000,00	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003875	HOSPITAL ANA NERI	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	17	1.794.188,16	17	1.794.188,16	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	2384582	HOSPITAL DA CIDADE	EMPRESA PRIVADA	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	6595197	HOSPITAL DO SUBURBIO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	40	4.221.619,20	40	4.221.619,20	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004065	HOSPITAL ESP OCTAVIO MANGABEIRA	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	8	2.102.400,00	6	633.242,88	14	2.735.642,88	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	5	1.314.000,00	-	-	5	1.314.000,00	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	000429	HOSPITAL GERAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA							-	-	-	-	-	-

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

R	4	DO ESTADO	SAUDE (MS,SES e SMS)	8	2.102.400,00	26	2.744.052,48	34	4.846.452,48		-				
SALVADOR	0004073	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	9	2.365.200,00	5	527.702,40	14	2.892.902,40	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	52	13.665.600,00	27	2.849.592,96	79	16.515.192,96	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	2493845	HOSPITAL MANOEL VICTORINO	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	7	738.783,36	7	738.783,36	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	1	262.800,00	12	1.266.485,76	13	1.529.285,76	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004251	HOSPITAL PORTUGUES	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003808	HOSPITAL SÃO RAFAEL	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	2	211.080,96	2	211.080,96	-	-	7	670.005,32	7	670.005,32



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SALVADOR	387019 7	ORTOFORT	EMPRESA PRIVADA	20	5.256.000,00	-	-	20	5.256.000,00	-	-	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DE JESUS	279928 6	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DE JESUS	641470 2	HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	10	2.628.000,00	8	844.323,84	18	3.472.323,84	-	-	-	-	-	-
SÃO FÉLIX	252061 3	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	5	1.314.000,00	6	633.242,88	11	1.947.242,88	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL BAHIA - RUE</b>				<b>186</b>	<b>48.880.800</b>	<b>175</b>	<b>18.469.584</b>	<b>361</b>	<b>67.350.384</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>670.005</b>	<b>7</b>	<b>670.005</b>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2015

DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE URGÊNCIA POR UNIDADE E MUNICÍPIO															
DADOS				UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)						UTI PEDIÁTRICA (TIPO III)					
MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
CRUZ DAS ALMAS	2532530	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0003875	HOSPITAL ANA NERI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	16	4.204.800,00	3	316.621,44	19	4.521.421,44	-	-	-	-	-	-
SALVADOR	0004294	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SAÚDE (MS, SES e SMS)	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	-



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	10	2.628.000,00	-	-	10	2.628.000,00	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL BAHIA - RUE</b>				<b>89</b>	<b>23.389.200</b>	<b>34</b>	<b>3.588.376</b>	<b>123</b>	<b>26.977.576</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>287.145</b>	<b>3</b>	<b>287.145</b>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2015

DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE URGÊNCIA POR UNIDADE E MUNICÍPIO											
DADOS				U-AVC AGUDO				LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (UICO)			
MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS		TOTAL		LEITOS NOVOS		TOTAL	
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
SALVADOR	0003875	HOSPITAL ANA NERI	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	-	-	-	-	18	4.730.400,00	18	4.730.400,00
SALVADOR	0003859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	14	1.609.650,00	14	1.609.650,00	-	-	-	-
TOTAL BAHIA - RUE				14	1.609.650	14	1.609.650	18	4.730.400	18	4.730.400